



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXII / Nº 5.297

DOURADOS, MS

TERÇA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2020 - 11 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 103/2020/ADM/PREVID

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal nº. 108, de 27/12/2006 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal CLAUDIA FONTANELLE VIANA, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal, cedida ao PreviD, matrícula nº. 501734-2, ocupante do cargo de Assistente Social, 15 (quinze) dias de Férias

Regulamentares, referente à primeira quinzena do período aquisitivo 2019/2020, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com início em 07 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 23 de novembro de 2020.

SILVANA M. RADAELLI DE ASSIS

Diretora Administrativa em substituição legal ao Diretor Presidente

RESOLUÇÕES

Resolução nº Fe/11/1368/2020/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores Públicos Municipais, conforme Anexo Único desta Resolução, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), referente ao mês de Dezembro/2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezoito dias do mês de novembro do

ano de dois mil e vinte.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 11/1368/2020 - 15 Dias

Agência Municipal de Habitação e Interesse Social - AGEHAB			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114760699-1	ANIZIO DE SOUZA DOS SANTOS	2018-2019	01/12/2020 - 15/12/2020
114760699-1	ANIZIO DE SOUZA DOS SANTOS	2019-2020	16/12/2020 - 30/12/2020

Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114768430-1	FERNANDA GONCALVES GARCIA	2018-2019	01/12/2020 - 15/12/2020
114771378-1	SUELY DE OLIVEIRA RAMOS II	2018-2019	09/12/2020 - 23/12/2020

Gabinete			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
82381-1	SONIA MARIA FERREIRA	2019-2020	09/12/2020 - 23/12/2020
114762102-2	THIAGO VINICIUS RIBEIRO	2018-2019	02/12/2020 - 16/12/2020

Prefeita	Délica Godoy Razuk	3411-7664
Vice-Prefeito	Marisvaldo Zeuli	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Dalberto C. Gonçalves Ribas Fujii	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Carlos Augusto de Melo Pimentel	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Albino Mendes	3411-7626
Chefe de Gabinete	Linda Darle Pacheco Valente	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Daniel Fernandes Rosa	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jefferson André Rezzadori	3411-7731
Guarda Municipal	Divaldo Machado de Menezes	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Wellington Luiz Santana Lopes	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Jonathan Alves Pagnoncelli	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Elaine Terezinha Boschetti Trota	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Rodrigo Alves Cordeiro	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Maria Fátima Silveira de Alencar	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Weslei de Queiroz Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Sergio Luiz Domingos Miranda	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Upiran Jorge Gonçalves da Silva	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Carlos Augusto de Melo Pimentel (Interino)	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Celso Antonio Schuch Santos	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Marise Aparecida Bianchi Maciel	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Adriana Benicio Toneloto Galvão	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Jackson Farah Leiva (Adjunto)	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Wellington Luiz Santana Lopes (Interino)	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

RESOLUÇÕES

Guarda Municipal de Dourados - GMD			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
43701-1	AGNALDO RIBEIRO DA SILVA	2018-2019	20/12/2020 - 03/01/2021
48091-1	JOSE FERREIRA LOPES FILHO	2019-2020	20/12/2020 - 03/01/2021
502164-3	NAIR GOLTZ SEHN	2018-2019	21/12/2020 - 04/01/2021
47931-1	PORFIRIO ARGUELHO RIBEIRO JUNIOR	2018-2019	21/12/2020 - 04/01/2021
114772431-1	REGINALDO PIROLO	2018-2019	05/12/2020 - 19/12/2020
114764156-1	ROBERVALDO SOARES DA SILVA	2019-2020	05/12/2020 - 19/12/2020

Procuradoria Geral do Município - PGM			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114773448-1	ALVARO ELIAS CANDIA VAZ	2019-2020	07/12/2020 - 21/12/2020
88091-1	GLAUCE MARA PAVAO FAGUNDES	2017-2018	04/12/2020 - 18/12/2020
114765825-3	KELLY CRISTIANE PAVAO FAGUNDES	2019-2020	04/12/2020 - 18/12/2020
501679-5	LEILA SILVIA DE CARVALHO SOUZA SILVA	2019-2020	04/12/2020 - 18/12/2020

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
82091-1	FABIANA APARECIDA DE LIMA RODRIGUES	2019-2020	09/12/2020 - 23/12/2020
83271-1	KEYLA PEREIRA MERLIM	2018-2019	17/12/2020 - 31/12/2020
81371-1	LENIZE SOUZA DE OLIVEIRA	2018-2019	04/12/2020 - 18/12/2020

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114763577-3	ANA SILVIA BOTARELI CESAR	2019-2020	07/12/2020 - 21/12/2020
114765339-2	CATIA ONEDINA BEZERRA DA CUNHA	2018-2019	04/12/2020 - 18/12/2020
114766508-1	CINTIA CAROLINE COELHO	2019-2020	09/12/2020 - 23/12/2020
114762610-2	DAIANE MARILU RANZI DIAS	2019-2020	04/12/2020 - 18/12/2020
114772692-1	EDUARDO SCHWERTNER	2019-2020	04/12/2020 - 18/12/2020
82261-1	ELISA DE OLIVEIRA KUHN	2017-2018	15/12/2020 - 29/12/2020
82261-1	ELISA DE OLIVEIRA KUHN	2018-2019	30/12/2020 - 13/01/2021
73689068-2	ERICO DA CRUZ LIRA	2019-2020	02/12/2020 - 16/12/2020
80441-2	ISA GEZIELDA DOS SANTOS ALMEIDA	2019-2020	04/12/2020 - 18/12/2020
85071-1	ISMAEL PEREIRA MARIANO	2019-2020	21/12/2020 - 04/01/2021
114760001-1	KELI CRISTINA PRETTI BARBOSA DE MATTOS	2019-2020	09/12/2020 - 23/12/2020
114772639-1	LUIS ANTONIO VASQUES MIRANDA	2019-2020	03/12/2020 - 17/12/2020
114772550-1	NATALIA TORRES MAZARIM	2018-2019	28/12/2020 - 11/01/2021
501754-3	NILZA JESUS DOS ANJOS SANTANA	2019-2020	21/12/2020 - 04/01/2021
114766865-3	POTYARA ARGUELHO MOTA	2017-2018	01/12/2020 - 15/12/2020
114766865-3	POTYARA ARGUELHO MOTA	2018-2019	16/12/2020 - 30/12/2020
114766959-1	PRISCILLA SOARES TERUYA	2018-2019	04/12/2020 - 18/12/2020
114771979-2	RENAN DA COSTA RODRIGUES	2019-2020	16/12/2020 - 30/12/2020
114767557-2	SHIRLEY FLORES ZARPELON	2019-2020	01/12/2020 - 15/12/2020
114762058-1	TATIANE DO AMARAL PESSARINI MORAES	2018-2019	21/12/2020 - 04/01/2021
114771878-1	TATIANE MARTINS GOMES	2019-2020	04/12/2020 - 18/12/2020
114766393-2	VERUSKA RENZENDE SOARES	2019-2020	09/12/2020 - 23/12/2020

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDES			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
87641-1	ADOLFO RIBEIRO GARCIA	2019-2020	07/12/2020 - 21/12/2020
114765699-5	ELCIO MINORU TANIZAKI	2019-2020	07/12/2020 - 21/12/2020

Secretaria Municipal de Educação - SEMED			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
83221-2	ALINI APARECIDA DE LIMA NOLASCO	2018-2019	09/12/2020 - 23/12/2020
114763414-2	CRISTIANE SANCHES SISTO	2019-2020	01/12/2020 - 15/12/2020
79771-1	DANIELA MEILI STAUT	2019-2019	28/12/2020 - 11/01/2021
114762998-2	MARCOS FERREIRA LUNA	2019-2020	03/12/2020 - 17/12/2020
501321-7	NILDA MARIA DE FIGUEIREDO GOMES	2019-2019	10/12/2020 - 24/12/2020
81071-1	ORLANDO MARTINS FLORES	2019-2020	01/12/2020 - 15/12/2020
114766463-1	SAMIR VINICIUS LEMOS SILVA DE ALBUQUERQUE	2019-2020	20/12/2020 - 03/01/2021

Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114767838-2	DONARIA ANASTACIO PEREIRA	2019-2020	09/12/2020 - 23/12/2020
114760675-1	HERNANDES VIDAL OLIVEIRA	2019-2020	04/12/2020 - 18/12/2020
114763505-1	JAIME RIBEIRO DE SANTANA JUNIOR	2016-2017	14/12/2020 - 28/12/2020
114760238-1	JUSSARA BANDEIRA DE MATOS	2019-2020	07/12/2020 - 21/12/2020
114767357-2	MARCELO FUGANTI ORTEGA	2019-2020	17/12/2020 - 31/12/2020

Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114770182-1	GISELLE ANDREA DE SOUZA CAZARIM	2018-2019	01/12/2020 - 15/12/2020
114768385-1	JUAN HENRY POMPILIO ANDREUS	2019-2020	01/12/2020 - 15/12/2020
501943-1	RUDINEI LOPES MAGALHAES SILVA	2017-2018	07/12/2020 - 21/12/2020
114767280-4	VANESSA GUARDACHONI BINSFELD	2018-2019	04/12/2020 - 18/12/2020

Secretaria Municipal de Saúde - SEMS			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114764917-4	ADRIANA CASTILHO CARDOSO	2019-2020	07/12/2020 - 21/12/2020
88921-1	ADRIANA DE MATOS MONTEIRO BERWING	2018-2019	04/12/2020 - 18/12/2020
114765741-1	ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	2019-2020	04/12/2020 - 18/12/2020
114771971-1	ALEXANDRE DE ARAUJO CASTRO DUARTE	2019-2020	07/12/2020 - 21/12/2020
85251-1	ANA CRISTINA CASTILHO SANCHEZ	2019-2020	09/12/2020 - 23/12/2020
114761470-1	ANDREIA CRISTINA EMBERCICIS	2018-2019	06/12/2020 - 20/12/2020
114773896-1	ANGELICA SARMENTO DA SILVA	2019-2020	18/12/2020 - 01/01/2021
114766281-3	ANNA MARCIA SILVEIRA FERREIRA	2019-2020	01/12/2020 - 15/12/2020
501968-1	ANTONIO RONALDO NUGOLI	2019-2020	04/12/2020 - 18/12/2020
90419-3	APARECIDA VANDA TETILIA DIAS ASSAD	2019-2020	07/12/2020 - 21/12/2020
90001-1	APARECIDO MIRANDA BEZERRA	2018-2019	01/12/2020 - 15/12/2020
114771519-1	ARACI ESCOBAR MARQUES	2018-2019	17/12/2020 - 31/12/2020
501543-2	ARLENE ALVES BENITES	2019-2020	01/12/2020 - 15/12/2020

114772531-1	ATILA NUNES CALUMBY	2018-2019	01/12/2020 - 15/12/2020
30141-1	AURENITA BARBOSA	2017-2018	01/12/2020 - 15/12/2020
114772196-1	BRUNA CAMILA ROCHA	2019-2020	07/12/2020 - 21/12/2020
114763945-2	CAMILA MICHELAN DE ALMEIDA SATOLANI	2019-2020	01/12/2020 - 15/12/2020
114772197-1	CAMILA NUNES DUARTE	2018-2019	04/12/2020 - 18/12/2020
114760694-1	CARLA BECKER	2018-2019	16/12/2020 - 30/12/2020
86831-1	CELIA ALVES MIGUEL DA ROCHA	2019-2020	01/12/2020 - 15/12/2020
114765359-1	CICERO MENDES GUERRA	2018-2019	01/12/2020 - 15/12/2020
82061-1	CIDCLEY DE CARVALHO CUNHA	2018-2019	21/12/2020 - 04/01/2021
500946-1	CLAUDIA CASTELAO TETILA MELO	2017-2018	04/12/2020 - 18/12/2020
21961-4	CLEIA CAVALCANTE DE SOUZA	2019-2020	04/12/2020 - 18/12/2020
114760388-1	CLEIDE ANA COSTA DE LIMA	2019-2020	03/12/2020 - 17/12/2020
114772165-1	CRISTIAN PAULO VANZETTO	2019-2020	09/12/2020 - 23/12/2020
114772813-1	CRISTIANE ANDRADE CRUZ	2019-2020	16/12/2020 - 30/12/2020
114762826-2	CRISTIANE BARTZ KRUGER GUTIERRE	2016-2017	09/12/2020 - 23/12/2020
114773593-1	DANIELLY FERREIRA DA CRUZ	2019-2020	15/12/2020 - 29/12/2020
114762279-2	DEVANILDO DE SOUZA SANTOS	2018-2019	28/12/2020 - 11/01/2021
114765727-1	EDILANE DA SILVA BARRETO NAKASONO	2018-2019	01/12/2020 - 15/12/2020
114765727-1	EDILANE DA SILVA BARRETO NAKASONO	2019-2020	16/12/2020 - 30/12/2020
114765591-3	EDINEIA DA SILVA BRUZAROSCO	2018-2019	09/12/2020 - 23/12/2020
114773190-1	EDMUNDO RONDON NETO	2019-2020	04/12/2020 - 18/12/2020
81921-2	EDNA ALVES PORTUGAL ROSEGHINI	2018-2019	04/12/2020 - 18/12/2020
114772167-1	EDUARDO AVILA BAENA STEFANELI	2019-2020	01/12/2020 - 15/12/2020
501941-1	ELAINE YURI ONO	2017-2018	03/12/2020 - 17/12/2020
114764439-1	ELIANE LOPES ESPINOLA	2018-2019	04/12/2020 - 18/12/2020
114762118-1	ELIS REGINA LOCATTE MEDEIROS	2019-2020	09/12/2020 - 23/12/2020
114764234-1	ELISABETH VITAL LEITE	2018-2019	21/12/2020 - 04/01/2021
130941-2	ELIZANDRA AREVALO MARQUES	2019-2020	04/12/2020 - 18/12/2020
114765863-1	ELIZANGELA MARIA DOS SANTOS SOUZA	2019-2020	04/12/2020 - 18/12/2020
82271-1	EMILENE DOS SANTOS MATTOS	2019-2020	15/12/2020 - 29/12/2020
114772025-1	FERNANDA BERALDO BARROS	2018-2019	17/12/2020 - 31/12/2020
114764228-1	FERNANDA TORRACA DE OLIVEIRA	2018-2019	04/12/2020 - 18/12/2020
17971-1	FERNANDO JORGE DA SILVA	2019-2020	01/12/2020 - 15/12/2020
114761650-1	FLAVIA PATUSSI CORREIA SACCHI	2017-2018	01/12/2020 - 15/12/2020
34371-1	FRANCISCA PEREIRA DA ROCHA AGUIAR	2018-2019	01/12/2020 - 15/12/2020
114772884-1	GABRIELA DE ALMEIDA	2019-2020	01/12/2020 - 15/12/2020
114764479-1	GEOVANES RAMAO RAMIRES	2016-2017	10/12/2020 - 24/12/2020
114764479-1	GEOVANES RAMAO RAMIRES	2017-2018	25/12/2020 - 08/01/2021
90391-1	GIL IVAN ALVES DE HOLANDA	2019-2020	03/12/2020 - 17/12/2020
114767205-1	GIMERSON SILVA RODRIGUES	2019-2020	17/12/2020 - 31/12/2020
114771920-1	GLEYCE PEDROSA CAVALCANTI TARTARI	2018-2019	07/12/2020 - 21/12/2020
114761016-1	GRACIELY ABREU DIAS WOLFF	2019-2020	20/12/2020 - 03/01/2021
114772893-1	IGOR DA SILVA PEREIRA	2019-2020	01/12/2020 - 15/12/2020
501979-3	INDONESIA CALEGARI	2019-2020	04/12/2020 - 18/12/2020
34261-1	IVETE PAULA NOZU	2017-2018	01/12/2020 - 15/12/2020
34571-1	IZABEL CRISTINA BARBOSA DO AMARAL CANDIDO	2017-2018	01/12/2020 - 15/12/2020
21161-1	JACONIAS ULISSES MARQUES JUNIOR	2018-2019	04/12/2020 - 18/12/2020
114773504-1	JAQUELINE DOS SANTOS DE ARRUDA	2019-2020	04/12/2020 - 18/12/2020
114765822-1	JEFFERSON MIRANDA DE OLIVEIRA	2018-2019	02/12/2020 - 16/12/2020
34471-1	JOSE CARLOS DA MOTA	2018-2019	01/12/2020 - 15/12/2020
114765159-1	JOSE HELIO MULLATO DE SOUSA	2019-2020	15/12/2020 - 29/12/2020
114764182-1	JOSIMEIR FERREIRA DA SILVA	2019-2020	09/12/2020 - 23/12/2020
114772201-1	JOSY SALATINI	2018-2019	04/12/2020 - 18/12/2020
114761582-1	KARINE NETO DOS SANTOS MARTON	2018-2019	01/12/2020 - 15/12/2020
114764418-1	KATIA GIANLUPPI	2019-2020	02/12/2020 - 16/12/2020
114763036-2	LIDIANE EVANGELISTA DE OLIVEIRA	2018-2019	07/12/2020 - 21/12/2020
114760174-1	LUCIANNI KEIKO UENO	2018-2019	04/12/2020 - 18/12/2020
114764226-1	LUCIANO MORAIS MELO	2019-2020	09/12/2020 - 23/12/2020
502059-1	LUCIMAR DA SILVA FERREIRA	2019-2020	03/12/2020 - 17/12/2020
114767018-2	LUCIMARA SILVA DE SOUZA	2019-2020	04/12/2020 - 18/12/2020
1311-2	LUIZA DE JESUS ARSAMENDIA	2019-2020	05/12/2020 - 19/12/2020
88061-1	MAGNA SILVA SANTOS	2017-2018	01/12/2020 - 15/12/2020
114772169-1	MARCELA DOS SANTOS BARBOSA	2019-2020	04/12/2020 - 18/12/2020
114772338-2	MARCIA PETRY	2019-2020	04/12/2020 - 18/12/2020
114766015-1	MARCOS GERALDO DOS SANTOS GODOY	2018-2019	17/12/2020 - 31/12/2020
90473-1	MARCOS VICENTE ARANTES DE AZAMBUJA	2017-2018	01/12/2020 - 15/12/2020
90473-1	MARCOS VICENTE ARANTES DE AZAMBUJA	2018-2019	16/12/2020 - 30/12/2020
500999-4	MARIA APARECIDA PAES	2018-2019	11/12/2020 - 25/12/2020
500999-4	MARIA APARECIDA PAES	2019-2020	28/12/2020 - 11/01/2021
114771416-1	MARIA DO ROSARIO DUARTE	2019-2020	04/12/2020 - 18/12/2020
86951-1	MARIA LUIZA DOS SANTOS DA SILVA	2019-2020	04/12/2020 - 18/12/2020
114765288			

RESOLUÇÕES

Table with 4 columns: Matricula, Servidor, Aquisicao, Periodo de Gozo. Rows include TEREZA CIRELLI RODRIGUES, TEREZA SOUZA DA SILVA, VAGNO LIMA FAVA, VAGUINER MEIRELLES DA SILVA, etc.

Table with 4 columns: Matricula, Servidor, Aquisicao, Periodo de Gozo. Row includes KAROLINE ANDRADE SOUZA.

Resolução nº Fe/11/1419/2020/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores Públicos Municipais, conforme Anexo Único desta Resolução, 20 (vinte) dias de Férias Regulamentares, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), referente ao mês de Dezembro/2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 11/1419/2020 - 20 Dias

Table with 4 columns: Matricula, Servidor, Aquisicao, Periodo de Gozo. Rows include EDSON DE ALMEIDA LEITE JUNIOR, RUI DE LIMA, SERGIO PEREIRA OLIVEIRA.

Resolução nº Fe/11/1399/2020/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores Públicos Municipais, conforme Anexo Único desta Resolução, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), referente ao mês de Dezembro/2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 11/1399/2019 - 30 Dias

Table with 4 columns: Matricula, Servidor, Aquisicao, Periodo de Gozo. Rows include JOSE CARLOS FERREIRA, SOLANGE PEREIRA DE SANTANA, WILSON BEZERRA BATISTA.

Table with 4 columns: Matricula, Servidor, Aquisicao, Periodo de Gozo. Rows include ADEMAR PEREIRA DA SILVA, ADEMIR RIBEIRO, AIRES LUIZ DE LIMA, ANGELA CRISTINA DECIAN DE PELLEGRIN, etc.

Table with 4 columns: Matricula, Servidor, Aquisicao, Periodo de Gozo. Rows include EVERALDO FERNANDES FERREIRA DE ALMEIDA, GERSON PEREIRA BORGES JUNIOR, INACIO DOMINGOS DE SOUZA, etc.

Table with 4 columns: Matricula, Servidor, Aquisicao, Periodo de Gozo. Rows include ELISEO ALVES DA SILVA, GUILHERME CARDOSO OBA, JOAO TEIXEIRA DOS SANTOS.

Table with 4 columns: Matricula, Servidor, Aquisicao, Periodo de Gozo. Rows include ALEXANDRE FRANCISCO DOS SANTOS, ELIANE ANTUNES ABRANTES DE SOUZA, IVONEIDE MESSIAS DA CRUZ MURAD, etc.

Table with 4 columns: Matricula, Servidor, Aquisicao, Periodo de Gozo. Rows include ANDRE DINIZ SANTOS NEPOMUCENO, ANTONIO BATISTA DA CONCEICAO, CLAUDEMIR DUARTE OLIVEIRA, etc.

Table with 4 columns: Matricula, Servidor, Aquisicao, Periodo de Gozo. Row includes CLAUDIO MATOS LEITE.

Table with 4 columns: Matricula, Servidor, Aquisicao, Periodo de Gozo. Rows include ADRIANA IZABEL MACEDO, ANA MUHL, ANDRE ASSUNPCAO TEIXEIRA, etc.

RESOLUÇÕES

114766506-1	MARCIO MAGALHAES DA SILVA	2019-2020	24/12/2020 - 22/01/2021
114764394-1	MARCO ANTONIO YUKISHIGUE KAIMOTI	2018-2019	28/12/2020 - 26/01/2021
501036-5	MARCOS APARECIDO SALINA RAMOS	2019-2020	01/12/2020 - 30/12/2020
63491-1	MARCOS CESAR SERRANO DE ALMEIDA	2019-2020	07/12/2020 - 05/01/2021
75851-5	MARIA MADALENA DA SILVA	2018-2019	01/12/2020 - 30/12/2020
114761051-1	MARILEIDE FERREIRA RAMOS DA SILVA	2019-2020	14/12/2020 - 12/01/2021
114762942-1	MAURA FREIRE DE MENEZES RODRIGUES	2019-2020	10/12/2020 - 08/01/2021
9061-1	NELSON LEMES DOS SANTOS	2016-2017	15/12/2020 - 13/01/2021
500940-1	NILVAN VIDAL VIANA	2018-2019	02/12/2020 - 31/12/2020
114760120-1	ODETH MOURA DA SILVA	2019-2020	14/12/2020 - 12/01/2021
153031-3	OSCARLOS MACHADO MACIEL	2018-2018	01/12/2020 - 30/12/2020
114764230-1	PAULO CESAR DA SILVA GOMES	2018-2019	15/12/2020 - 13/01/2021
114763473-1	PAULO CESAR FERMINO ROCHA	2019-2020	04/12/2020 - 02/01/2021
149271-3	PRISCILA MACIEL DUARTE MACHADO	2018-2018	01/12/2020 - 30/12/2020
114773509-1	RAFAEL FERREIRA BUSSI	2019-2020	28/12/2020 - 26/01/2021
114765821-3	RAIMUNDA APARECIDA DO AMARAL	2018-2019	09/12/2020 - 07/01/2021
114765052-3	REGIANE PAULA RUFINO ROSA	2019-2020	01/12/2020 - 30/12/2020
114763415-1	REGINALDO ANDRADE SILVA	2019-2020	15/12/2020 - 13/01/2021
114766114-1	RIVALDO RAMOS	2017-2018	02/12/2020 - 31/12/2020
114763416-1	ROBERTO GOMES TEIXEIRA	2017-2018	20/12/2020 - 18/01/2021
149301-3	ROSIMARA APARECIDA DA SILVA LIMA	2019-2019	07/12/2020 - 05/01/2021
114760739-4	ROSIMARI DA SILVA OLIVEIRA	2019-2020	01/12/2020 - 30/12/2020
114764250-3	SANDRA APARECIDA DA COSTA	2018-2019	01/12/2020 - 30/12/2020
114760899-3	SANDRA FREITAS SILVA	2019-2019	01/12/2020 - 30/12/2020
501027-5	SANDRA REGINA DA SILVA	2019-2020	28/12/2020 - 26/01/2021
114764336-1	SANDRO MENEZES AVALOS	2019-2020	01/12/2020 - 30/12/2020
114771962-1	SENILVA DOS SANTOS ROSARIO OLIVEIRA	2019-2020	01/12/2020 - 30/12/2020
501975-1	SILVANIA SILVA DE LIMA	2019-2020	28/12/2020 - 26/01/2021
114763529-3	SILVETE DO ROCIO SILVA	2016-2017	10/12/2020 - 08/01/2021
114765086-3	SIMONI PIRES DA SILVA	2019-2020	01/12/2020 - 30/12/2020
114773398-1	SIMONIA VENTURINI	2019-2020	07/12/2020 - 05/01/2021
114761360-3	VANDA MARQUES DA SILVA	2019-2020	21/12/2020 - 19/01/2021
114761565-1	VANDERLEI FERREIRA DA ROCHA	2017-2018	03/12/2020 - 01/01/2021
114762996-1	VANDERLEY MIRANDA DE OLIVEIRA	2018-2019	23/12/2020 - 21/01/2021
114765070-3	VERA LUCIA ALVES SANCHES MARINHO	2019-2020	01/12/2020 - 30/12/2020
501010-4	ZITA SOARES DE SANTANA	2018-2019	05/12/2020 - 03/01/2021

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
16041-1	ALDAIR SOUSA FREITAS	2019-2020	07/12/2020 - 05/01/2021
130851-1	EOREBES MARQUES	2018-2019	01/12/2020 - 30/12/2020
44751-1	JOAQUIM ALEIXO SALES FILHO	2019-2020	14/12/2020 - 12/01/2021
89291-1	MALVINA MARTINS SIQUEIRA	2018-2019	07/12/2020 - 05/01/2021
114766719-3	MAURO REIS BELO	2019-2020	01/12/2020 - 30/12/2020
114760673-1	ROGERIO FRUBEL CAVILHAS	2019-2020	09/12/2020 - 07/01/2021

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114763464-1	CIBELLE SILVEIRA DOFFINGER	2019-2020	03/12/2020 - 01/01/2021

Resolução nº Reg/11/1428/2020/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Quando o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, EVALDA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 114.760.058-4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde (SEMS);

CONCEDER o período de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, entre os dias 05/01/2021 a 03/02/2021, referentes ao período aquisitivo 2019/2020;

RETIFICAR parte da Resolução nº Fe/12/2033/2018/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município nº 4.838, folhas 04 do dia 21/12/2018, que concedeu 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares aos Servidores Públicos Municipais, para:

Matricula	Servidor	Aquisição	Período de Gozo
114760058-4	EVALDA OLIVEIRA DOS SANTOS	2015-2016	02/01/2019 - 31/01/2019

Matricula	Servidor	Aquisição	Período de Gozo
114760058-4	EVALDA OLIVEIRA DOS SANTOS	2017-2018	02/01/2019 - 31/01/2019

RETIFICAR parte da Resolução nº Fe/12/2178/2019/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.075, folhas 133 do dia 17/12/2019, que concedeu 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares aos Servidores Públicos Municipais, para:

Matricula	Servidor	Aquisição	Período de Gozo
114760058-4	EVALDA OLIVEIRA DOS SANTOS	2016-2017	07/01/2020 - 05/02/2020

Matricula	Servidor	Aquisição	Período de Gozo
114760058-4	EVALDA OLIVEIRA DOS SANTOS	2018-2019	07/01/2020 - 05/02/2020

Isso nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº Can/11/1361/2020/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR o gozo das férias do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, EDGAR AQUINO DA SILVA, matrícula 114.765.685-1, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Pesado (AGETTRAN), período de férias solicitado de 16/10/2020 à 30/10/2020, 15 (quinze) dias, 1ª Quinzena, referente ao período aquisitivo 2018/2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 5.259, Resolução nº Fe/09/1197/2020/SEMAD, folhas 06, dia 28/09/2020, conforme e-mail enviado em 19/10/2020, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Con/11/1426/2020/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, ERICA NUNES RODRIGUES MAGNO, matrícula 150.221-3, ocupante do cargo de Médico Generalista (SEMS), o período de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, entre os dias 21/02/2020 a 21/03/2020, referentes ao período aquisitivo 2019/2020, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Disp/11/1421/2020/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, "02" (dois) dia de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 19 de Novembro de 2020.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 11/1421/2020/SEMAD

FOLGA DE 02(DOIS) DIAS

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA DA FOLGA	DATA DO SERV. ELEIT.
ROSINEIA PIVA MANCIN	114764485-1	SEMED	22/10/2020 A 23/10/2020	26/10/2018.
ROBSON ADRIANI ROQUES DAUZACKER	114773911-1	SEMS	14/09/2020 A 15/09/2020	01/08/2018.
ELCIO VERMIEIRO GONCALVES	114760204-2	SEMS	06/02/2020 A 07/02/2020	03/10/2018.
ELCIO VERMIEIRO GONCALVES	114760204-2	SEMS	19/02/2020 E 21/02/2020	07/10/2018.
PATRICIA LIMA ALMEIDA	114764200-1	SEMS	06/11/2020 E 21/11/2020	28/10/2018.
CLEONICE VIEIRA RODRIGUES ANDRADE	86921-2	SEMS	21/09/2020 A 22/09/2020	28/10/2018.
CLEONICE VIEIRA RODRIGUES ANDRADE	86921-2	SEMS	23/09/2020 A 24/09/2020	07/10/2018.
EDNA ALVES PINHEIRO DOS SANTOS	151361-3	SEMS	08/09/2020 A 09/09/2020	08/09/2018.
EDNA ALVES PINHEIRO DOS SANTOS	151361-3	SEMS	10/09/2020 A 11/09/2020	07/10/2018.

RESOLUÇÃO/SEMS Nº. 61, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

Considerando a necessidade de aperfeiçoar o uso de recursos humanos e financeiros da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a necessidade de garantir a maior assistência na área da saúde durante o período de funcionamento dos Serviços de Saúde de natureza contínua que exijam vinte e quatro horas diárias de prestação de serviços;

Considerando o Parecer Jurídico nº 016/2020/SEMS de 07/07/2020, que conclui pela legalidade 12x36 (doze horas de trabalho por trinta e seis horas ininterruptas de

descanso), 12x48 (doze horas de trabalho por quarenta e oito horas ininterruptas de descanso) aos servidores da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Regularizar a jornada de trabalho de 12x36 (doze horas de trabalho por trinta e seis horas ininterruptas de descanso), e 12x48 (doze horas de trabalho por quarenta e oito horas ininterruptas de descanso) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde para os servidores lotados nas unidades em que a natureza da prestação dos serviços de saúde exija a continuidade de forma ininterrupta.

Art. 2º. Para os servidores com carga horária semanal de 30 (trinta) horas fica autorizada a composição de jornada de trabalho de 12x48 horas, e para os servidores com carga horária semanal 40 (quarenta) horas fica autorizada a composição de jornada de trabalho de 12x36 horas, ambas de acordo com a necessidade da prestação dos serviços de saúde.

Art. 3º. As escalas funcionais dos serviços de saúde serão elaboradas pelas chefias imediatas, no melhor interesse da qualidade da prestação dos serviços.

Art. 4º. Fica estabelecido que os servidores alcançados por esta resolução deverão cumprir fielmente a jornada diária de trabalho, em consonância com a escala definida pela chefia de acordo com a necessidade do serviço e observância dos horários de entrada e saída em cada período.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, MS, 19 de outubro de 2020.

Jackson Farah Leiva
Secretário Municipal de Saúde Adjunto

Resolução nº Adc/11/1420/2020/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos (às) Servidores (as) Públicos (as) Municipais, CONFORME ANEXO I DESTA RESOLUÇÃO, 05%(CINCO POR CENTO) a título de "ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO", em seu vencimento base mensal, de acordo com o Artigo 58 da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016 e, conforme requerimentos constantes nos processos administrativos relacionados no anexo I, a partir de 01/11/2020.

Art. 2º Indeferir os requerimentos de adicionais de incentivo à capacitação conforme anexo II.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração.

ANEXO I RESOLUÇÃO Nº 1420/SEMAD/2020 - Deferidos

MATRIC	R	NOME_SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO	SECRETARIA	CURSO	%
114.765.913	1	Aline da Cunha Sippel	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo	SEMS	Pós-Graduação e, Direito Administrativo - FAVENI - PA nº 4.175/2020	5%
114.766.120	4	Aline Dias Sanabria Camillo	Arquiteto	Arquiteto		Pós-Graduação em Gestão Ambiental Municipal - UFGD - PA nº 4.135/2020	5%
87.741	1	Ana Lucia Vicente Ferreira Moraes	Agente de Serviços de Saúde	Agente de Serviços de Saúde	SEMS	Pós-Graduação em Saúde da Família - Fac. Futura - PA nº 4.162/2020	5%
114.769.357	3	Clarine Barbara Fortunatti	Enfermeiro	Enfermeiro	SEMS	Pós-Graduação em Nefrologia Multidisciplinar - Fac. Cidade Verde - PA nº 4.161/2020	5%
114.761.549	1	Cláudia Maria dos Santos Ferreira	Assistente de Apoio Educacional	Assistente de Atividades Educacionais	SEMED	Pós-Graduação em Alfabetização e Letramento - FAVENI - PA nº 4.264/2020	5%
89.341	1	Creusa Nogueira Nonato	Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio	Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio	SEMFAZ	Pós-Graduação em Gestão Pública - FAVENI - PA nº 4.168/2020	5%
82.491	1	Cristiana Vilela Nanci	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo	SEMS	Pós-Graduação em Gestão de Saúde Pública - FAVENI - PA nº 4.317/2020	5%
114.761.689	1	Daniele Santana Malta	Assistente de Apoio Educacional	Assistente de Atividades Educacionais	SEMED	Pós Graduação em Biblioteconomia - FAVENI - PA nº 4.265/2020	5%
114.760.703	1	Diogo Oliveira de Carvalho Duarte	Assistente de Apoio Educacional	Secretário de Escola	SEMED	Pós-Graduação em Gestão Educacional - FAVENI - PA nº 4.266/2020	5%
114.760.202	1	Edmir de Souza	Educador Físico	Educador Físico	SEMAS	Pós-Graduação em Personal Trainer e Gerontologia - FAVENI - PA nº 4.314/2020	5%
114.766.612	1	Elenir alves da Costa Gauna	Agente de Apoio Educaional	Merendeira	SEMED	Pós-Graduação em Educação Especial - UFGD - PA nº 4.166/2020	5%
114.774.943	1	Eliane Alves dos Santos Ferreira	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo	SEMAD	Graduação em Direito - UEMS - PA nº 4.271	5%
501.077	3	Gabriel Campos Quintana	Arquiteto	Arquiteto	SEPLAN	Pós-Graduação em Mobilidade Urbana e Trânsito - FAVENI - PA nº 4.172/2020	5%
130.771	1	Gilma Medeiros da Silva	Auxiliar de Apoio Educacional	Servente	SEMED	Pós Graduação em Administração e Orientação Escolar - FAVENI - PA nº 4.267/2020	5%
114.760.783	1	Jucimara Luiz de Araújo Bogarim	Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	SEMS	Pós-Graduação em Saúde Pública com Ênfase em Saúde da Família - FATEC - PA nº 4.268/2020	5%
114.768.575	1	Lidinalva dos Santos Ricco	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo	SEMS	Graduação em Serviço Social - Unigran - PA nº 4.270/2020	5%
81.281	1	Paula Carine Rodrigues de Souza Ferreira	Assistente de Apoio Educacional	Secretário de Escola	SEMED	Pós-Graduação em Secretariado Escolar - Faculdade Batista de MG - PA nº 4.165/2020	5%

RESOLUÇÕES

114.760.401	1	Paulo Cesar dos Santos Figueiredo	Engenheiro Civil (Vigilância Sanitária)	Engenheiro Civil (Vigilância Sanitária)	SEMS	Pós Graduação em Saúde Pública - Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser - PA nº 4.318/2020	5%
502.170	2	Rosana Ferreira Farias Agüero	Assistente de Apoio Educacional	Assistente de Atividades Educacionais	SEMED	Pós-Graduação em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica - FAVENI - PA nº 4.170/2020	5%
86.571	1	Rosemeire Silva de Oliveira Bezerra	Auxiliar de apoio Educacional	Servente	SEMED	Pós-Graduação em Recursos Humanos - FAVENI - PA nº 4.272/2020	5%
501.975	1	Silvania Silva de Lima	Auxiliar de Odontologia	Auxiliar de Odontologia	SEMS	Pós-Graduação em Saúde Pública com Ênfase em ESF - FAVENI - PA nº 4.173/2020	5%
114.768.491	1	Sueli Barbosa da Silva Cavalcante	Agente de Fiscalização de Trânsito Municipal	Agente de Fiscalização de Trânsito Municipal	AGETTRAN	Pós-Graduação em Gestão Pública - ISEAT - PA nº 4.163/2020	5%

ANEXO II RESOLUÇÃO Nº 1420/SEMAD/2020 - Indeferidos

MATRICULA	R	NOME_SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO	SECRETARIA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
114.774.941	1	Elisandra Carolina almeida Martins de Souza	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo	SEPLAN	Titulação apresentada não é compatível com cargo/função que exerce, conforme exigências da Legislação Municipal.
114.762.132	1	Maria aparecida Bezerra Ferrari	Auxiliar de Apoio Educacional	Servente	SEMED	Servidor obteve última concessão desta vantagem em 01-06-2020. A concessão de uma nova vantagem de adicional de incentivo a capacitação, se dará somente depois de decorrido o interstício de três anos, contados a partir da última concessão. Conforme Art. 58 §1º da LC nº 310 de 29 de março de 2019.

EDITAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL AGROTÉCNICA Pe. ANDRÉ CAPÉLLI**

EDITAL DE MATRÍCULA

O Diretor da Escola Municipal Agrotécnica Pe. André Capelli faz saber a todos os interessados o presente Edital de Matrícula do Ano Letivo de 2021, para o preenchimento das vagas do 6º e 7º ano a serem oferecidas na referida escola:

- Dos Prazos
- Período de Inscrições e Matrículas:

De 10 a 18/12/2020 e de 04 a 29/01/2021, das 7h às 12h

- Das Séries Oferecidas
- 6º e 7º ano do Ensino Fundamental

- Da Faixa Etária
- Para o 6º ano: As idades permitidas para matrícula são as compreendidas entre 10 (dez) e 13 (treze) anos de idade;
- Para o 7º ano: As idades permitidas para matrícula são as compreendidas entre 11 (onze) e 14 (quatorze) anos de idade;

- Das Vagas Oferecidas
- Para 6º ano:
- 60 vagas

- Para 7º ano:
- 30 vagas
- Critérios de Matrícula

A Seleção dos candidatos a inscrição e matrícula observará, preferencialmente os alunos que estejam nas seguintes situações:

- Residir e atuar no campo na atividade agropecuária, preferencialmente;
- Residir na cidade ou sede do distrito, porém com atuação na atividade camponesa;
- Filho ou dependente de trabalhador do campo assalariado;
- Filho ou dependente de trabalhador do campo assentado;

- Filho ou dependente de residente em acampamento de trabalhadores do campo sem terra;
- Filho ou dependente de indígena que vive em reserva do Município de Dourados e Região;
- Filho ou dependente de agricultor e/ou pecuarista que reside na zona urbana;
- Ter idade entre 10 (dez) e 13 (treze) anos, para o 6º ano;
- Ter idade entre 11 (onze) e 14 (quatorze), para o 7º ano;
- Afinidade com atividades camponesas;
- Comprometimento dos pais ou responsáveis com o acompanhamento da educação do aluno;
- Entrevista com Pais e Alunos
- Da Matrícula

A Matrícula realizar-se-á no período de 10 a 18/12/2020 e de 04 a 29/01/2021, das 7h às 12h, devendo o candidato selecionado apresentar os seguintes documentos:

- Guia de Transferência ou Declaração de Escolaridade do 5º ou 6º Ano do Ensino Fundamental, devidamente aprovado, com carimbos e assinaturas do Diretor e do Secretário da Escola;
- Comprovante de residência (recibo de água, energia elétrica, telefone, contrato de trabalho).
- 01 (uma) cópia da Certidão de Nascimento
- CPF – Cadastro de Pessoa Física
- Cartão do SUS (Sistema Único de Saúde)
- 02 (duas) foto 3 x 4 recente
- Termo de Guarda ou Adoção, se for o caso
- Carteira de Vacinação atualizada

- Do Período de Adaptação

Após a matrícula e o ingresso do aluno na Escola, haverá um período de adaptação de 30 (trinta) dias, com o objetivo de verificar se o aluno possui as habilidades vocacionais para o trabalho a ser desenvolvido pela escola.

Dourados-MS, 13 de Novembro de 2020.

**Josimar Crespan
Diretor da Escola**

LICITAÇÕES

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2020**

PROCESSO: nº 331/2020.

OBJETO: Execução de serviços de transporte de passageiros sob regime de fretamento, com itinerário dentro do Município de Dourados-MS e no percurso de Dourados X Campo Grande X Dourados, com fornecimento de veículo e mão de obra de motorista, objetivando atender pacientes que necessitam de assistência médica hospitalar.

ATO: Fica suspenso, até ulterior deliberação, o julgamento referente ao certame licitatório em epígrafe.

MOTIVO: O referido ato atende solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, órgão requisitante, formalizada através de Comunicação Interna (C.I. nº 511/2020) e se dá pela necessidade de prazo para análise de aspectos técnicos do processo licitatório, em decorrência de impugnação ao edital.

SESSÃO: Salaria-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial.

INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 23 de novembro de 2020.

**Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor do Departamento de Licitação**

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 146/2020/FEAS

1. Partes: Município de Dourados – CNPJ/MF nº 03.155.926/0001-44
Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretária: Maria Fátima Silveira de Alencar
E o Associação Douradense de Assistência Social- Lar Ebenezer Instituição de Acolhimento Hilda Maria Corrêa inscrita no CNPJ/MF nº 03.471.216/0001-23.
Presidente: Adalto Veronesi
Fundamentação: art. 32 da Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.399 de 18 de dezembro de 2019, e demais legislações pertinentes.

- 2. Objeto da Parceria:

Esta Parceria tem como objeto o repasse de recursos financeiros para a prestação de serviços sócio assistencial, de acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, destinado as famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral, auxílio

financeiro destinado a aquisição de materiais de permanente, conforme plano de trabalho.

3. Valor: O valor total desta parceria, é de R\$ 22.739,10 (Vinte e dois mil e setecentos e trinta e nove reais e dez centavos) o qual será repassado em parcela única, proveniente do Fundo Estadual Assistência Social.

4. Dotação Orçamentária:

04.01 Esta Parceria ocorrerá por conta das seguinte dotação orçamentária;

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.702 – Programa de Gestão dos Serviços Socioassistenciais de Prev.

2.168 – Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

4.4.5.0.42.00 – Auxílios - Ficha: 1311 – Fonte: 182000.

5. VIGÊNCIA: 03 de Novembro de 2020 a 02 Março de 2021.

**Maria Fátima Silveira de Alencar
Secretária Municipal de Assistência Social**

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 226/2020/FEAS**

1. Partes: Município de Dourados – CNPJ/MF nº 03.155.926/0001-44
Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretária: Maria Fátima Silveira de Alencar
E o Associação Douradense de Assistência Social- Lar Ebenezer Instituição de Acolhimento Hilda Maria Corrêa inscrita no CNPJ/MF nº 03.471.216/0001-23.
Presidente: Adalto Veronesi
Fundamentação: art. 32 da Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.399 de 18 de dezembro de 2019, e demais legislações pertinentes.

2. Objeto da Parceria:
Esta Parceria tem como objeto o repasse de recursos financeiros para a prestação de serviços sócio assistencial, de acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, destinado às famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral, auxílio financeiro destinado a aquisição de materiais de permanente e serviços de terceiros, conforme plano de trabalho.

3. Valor: O valor total desta parceria, é de R\$ 9.251,56 (Nove mil e duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos) o qual será repassado em parcela única, proveniente do Fundo Estadual Assistência Social.

4. Dotação Orçamentária:

04.01 Esta Parceria ocorrerá por conta das seguinte dotação orçamentária;
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.702 – Programa de Gestão dos Serviços Socioassistenciais de Prev.
2.168 – Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
3.3.5.0.43.00- Subvenções Sociais – Ficha: 1301 – Fonte: 182000
4.4.5.0.42.00 – Auxílios - Ficha: 1311 – Fonte: 182000.
5. VIGÊNCIA: 03 de Novembro de 2020 a 28 Fevereiro de 2021.

Maria Fátima Silveira de Alencar
Secretária Municipal de Assistência Social

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 232/2020/DL/PMD**

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS,
GREGÓRIO ARTIDOR LINNE.
CPF: ***.068.951-**.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 078/2020.
OBJETO: locação do imóvel sito na Rua Gustavo Adolfo Pável, nº 2.655, Jardim Vital, nesta cidade de Dourados/MS, o qual será destinado ao funcionamento do “CAPS AD - Centro de Atendimento Psicossocial - Alcool e Drogas”, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é celebrado de acordo com o Laudo de Avaliação nº 005/2019, e conforme os termos do Processo Licitatório nº 364/2020 - Dispensa de Licitação nº 078/2020, bem como a disposição contida no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
12.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.015 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emerg.
2095 – Manutenção da Rede de Atenção à Saúde Especializada, Ambulatorial e Hospitalar

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física
33.90.36.02 – Locação de Imóveis
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30 (trinta) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, por aditivo nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 208.876,80 (duzentos e oito mil oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sendo o aluguel mensal de R\$ 6.962,56 (seis mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

GESTOR DO CONTRATO: Eduardo Meneses Correia
FISCAL DO CONTRATO: Diego Góis Pedroso
DATA DE ASSINATURA: 27 de Outubro de 2020.
Secretaria Municipal de Fazenda.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2020/DL/PMD**

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS,
VALDINEI APARECIDO DE MELO OLIVEIRA.
CPF: ***.392.451-**.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 084/2020.
OBJETO: locação do imóvel sito na Rua Dom Pedro I, nº 2080, Jardim Piratininga, nesta cidade de Dourados/MS, o qual será destinado ao funcionamento da “Unidade Básica da Família - UBSF/Jardim Piratininga”, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é celebrado de acordo com o Laudo de Avaliação nº 006/2019, e conforme os termos do Processo Licitatório nº 385/2020 - Dispensa de Licitação nº 084/2020, bem como a disposição contida no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
12.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.014 – Fortalecimento da Rede de Atenção Básica a Saúde
2090 – Gestão, manutenção e operacionalização da rede de atenção básica à saúde
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física
33.90.36.02 – Locação de Imóveis
Fonte: 114009

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30 (trinta) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, por aditivo nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.978,70 (quarenta e quatro mil novecentos e setenta e oito reais e setenta centavos), sendo o aluguel mensal de R\$ 1.499,29 (um mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos).

GESTOR DO CONTRATO: Eduardo Meneses Correia
FISCAL DO CONTRATO: Diego Góis Pedroso
DATA DE ASSINATURA: 27 de Outubro de 2020.
Secretaria Municipal de Fazenda.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2020/DL/PMD**

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS,
SOLANGE RIBEIRO ALEGRE.
CPF: ***.511.541-**.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 086/2020.

OBJETO: locação do imóvel sito na Rua dos Missionários, 420, Vila Helena, nesta cidade de Dourados/MS, o qual será destinado ao funcionamento do “Programa IST/AIDS”, de responsabilidade do Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é celebrado de acordo com o Laudo de Avaliação Imobiliária nº 003/2020, e conforme os termos do Processo Licitatório nº 389/2020 - Dispensa de Licitação nº 086/2020, bem como a disposição contida no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
12.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.011 – Programa de Gestão Administrativa
2082 – Suporte da Gestão Administrativa - SEMS
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física
33.90.36.02 – Locação de Imóveis
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
12.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.305.017 – Sistema de Vigilância em Saúde
2202 – Manutenção das Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST/AIDS e Hepat VI

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física
33.90.36.02 – Locação de Imóveis
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30 (trinta) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, por aditivo nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 295.944,00 (duzentos e noventa e cinco mil novecentos e quarenta e quatro reais), sendo o aluguel mensal de R\$ 9.864,80 (nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

GESTOR DO CONTRATO: Eduardo Meneses Correia
FISCAL DO CONTRATO: Diego Góis Pedroso
DATA DE ASSINATURA: 03 de Novembro de 2020.
Secretaria Municipal de Fazenda.

1º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 092/2020/SEMED

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretário: Upiran Jorge Gonçalves da Silva
CPF Nº: 296.641.287-91
CONVENIENTE: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE “DOM ALBERTO” - CEIA.
CNPJ Nº: 00.144.612/0001-58
Responsável Legal: Francisco Marcos Rosseti Chamorro
CPF Nº: 164.849.751-91

OBJETO: Alterar a cláusula 6º e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário, conforme o artigo 42 do Decreto Municipal nº 2.710/2016:

Art. 42. O órgão ou a entidade da Administração Pública do Município poderá autorizar ou propor a alteração do termo de fomento ou de colaboração ou do Plano de Trabalho, após, respectivamente, solicitação fundamentada da organização da sociedade civil ou sua anuência, desde que não haja alteração de seu objeto [...]

VIGÊNCIA: Com relação à Cláusula 6ª do Termo de Colaboração, prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração Nº 092/2020/SEMED, para 04 de Janeiro de 2021.

Dourados-MS, 18 de Novembro de 2020
UPIRAN JORGE GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO EMENDAS IMPOSITIVAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretário: Upiran Jorge Gonçalves da Silva
CPF Nº: 296.641.287-91
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES e ENTIDADES nominadas no Anexo I do 1º Termo Aditivo de Prazo.

OBJETO: Alterar a Cláusula Sexta, dos Termos de Colaboração constantes na relação no ANEXO I prorrogando o prazo de vigência, conforme o artigo 42 do Decreto Municipal nº 2.710/2016 e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.

VIGÊNCIA: Com relação à Cláusula 6ª do Termo de Colaboração, através deste 1º Termo Aditivo eu Secretário Municipal de Educação autorizo prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração relacionados abaixo e constantes no ANEXO I do 1º Termo Aditivo de Prazo, para 31 de Maio de 2021.

EXTRATOS

Entidade	CNPJ	Nº Termo de Colaboração
APM da EM. Agrotécnica Pe André Capélli	01.292.581/0001-45	146
APM da EM. Armando Campos Belo	26.856.922/0001-99	147
APM do CEIM Pedro da Silva Mota	22.665.011/0001-23	171
APM do CEIM Prof. Bertilo Binsfeld	14.626.252/0001-35	172
APM do CEIM Wilson Benedito Carneiro	14.998.563/0001-25	184
APM da EM. Arthur Campos Mello	00.671.551/0001-87	189
APM da EM. Bernardina Corrêa de Almeida	00.671.543/0001-30	190
APM da EM. Cel Firmino Vieira de Matos	33.120.759/0001-67	191
APM da EM. Dom Aquino	15.657.122/0001-22	192
APM da EM. Etalvío Penzo	00.671.562/0001-67	194
APM da EM. Franklin Luiz Azambuja	36.817.401/0001-86	196
APM da EM. Frei Eucário Schmitt	33.121.294/0001-69	197
APM da EM. Joaquim Murinho	01.104.769/0001-12	199
APM da EM. José Eduardo Canuto Estolano - Perequeté	08.741.235/0001-46	200
APM da EM. Laudemira Coutinho de Melo	37.212.941/0001-07	201
APM da EM. Maria da Rosa A. da S. Câmara	33.752.346/0001-03	203
APM da EM. Neil Fioravanti	01.335.531/0001-06	204
APM da EM. Padre Anchieta	24.664.377/0001-03	205
APM da EM. Prefeito Luiz A. A. Gonçalves	13.425.518/0001-19	206
APM da EM. Professor Manoel Santiago	24.664.682/0001-03	208
APM da EM. Profª Clori Benedetti de Freitas	00.671.547/0001-19	210
APM da EM. Profª Efantina de Quadros	03.271.849/0001-98	211
APM da EM. Profª Elza Farias Kintschev Real	24.644.437/0001-26	212
APM da EM. Profª Íria Lúcia Wilhelm Konzen	24.644.437/0001-26	213
APM da EM. Sócrates Câmara	09.676.170/0001-65	215
APM da EM. Ver. Albertina Pereira de Matos	33.175.191/0001-81	216
APM da EM. Weimar Gonçalves Torres	00.687.055/0001-11	217
APM da EM. Agostinho	07.998.571/0001-06	218
APM do CEIM Austrílio Ferreira de Souza	14.998.580/0001-62	149
APM do CEIM Celso de Almeida	14.659.541/0001-30	151
APM do CEIM Helena Efigênia Pereira	15.029.298/0001-30	159
APM do CEIM Ivo Benedito Carneiro	15.067.906/0001-09	162
APM do CEIM Lucia Licht	33.073.458/0001-20	164
APM do CEIM Mª do Rosário Moreira Secchi	18.329.304/0001-62	166
APM do CEIM Mª Madalena de Aguiar - R.Sol	18.200.750/0001-72	167
APM do CEIM Maria de Nazaré	15.029.306/0001-48	169
APM do CEIM Paulo Gabiatti	15.029.313/0001-40	170
APM do CEIM Prof. Guilherme Silveira Gomes	14.642.548/0001-40	173
APM do CEIM Prof. Mário Kumagai	14.659.584/0001-16	174
APM do CEIM Profª Dejanira de Q. Teixeira	14.703.014/0001-86	175
APM do CEIM Ramão Vital Viana	14.747.717/0001-06	177
APM do CEIM Recanto da Criança	14.695.127/0001-87	178
APM do CEIM Recanto Raizes	14.695.133/0001-34	179
APM do CEIM São Francisco	21.673.158/0001-00	180
APM do CEIM Sarah Penzo	14.626.168/0001-11	181
APM do CEIM UFGD	21.161.837/0001-92	182
APM do CEIM Zeli da Silva Ramos	00.671.562/0001-67	185
APM da EM. Geraldino Neves Corrêa-Polo	03.897.125/0001-54	198
APM da EM. Lóide Bonfim Andrade	00.670.365/0001-23	202
APM da EM. Prefeito Ruy Gomes	24.664.278/0001-21	207
APM da EM. Profª Antônia Cândido de Melo	15.469.141/0001-25	209
APM da EM. Profª Mª da Conceição Angélica	09.676.170/0001-65	214
APM do Centro de Educação, Trabalho e Cidadania 20 de Dezembro-CETRAC	08.898.317/0001-07	148
APM do CEIM Beatriz de Barros Bumlai	17.077.857/0001-02	150
APM do CEIM Claudete P. de Lima	25.098.159/0001-11	152
APM do CEIM Claudina da Silva Teixeira	14.659.570/0001-00	153
APM do CEIM Dalva Vera Martines	15.029.328/0001-08	154
APM do CEIM Décio Rosa Bastos	14.626.216/0001-71	157
APM do CEIM Geny Ferreira Milan	14.642.558/0001-85	158
APM do CEIM Hélio Lucas	14.626.076/0001-31	160
APM do CEIM Kátia Marques Barbosa	14.626.230/0001-75	163
APM do CEIM Sonho Encantado	22.061.595/0001-28	165
APM do CEIM Manoel Pedro Nolasco	14.659.596/0001-40	168
APM do CEIM Profª. Irany Batista de Matos	15.054.342/0001-61	176
Associação de Pais e Amigos dos Autistas da Grande Dourados - AAGD	12.360.396/0001-67	220
Associação Bras. de Crédito Desen. da Educação e do Esporte - ABCDE	07.680.370/0001-66	221
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	03.368.578/0001-93	222
Associação Pestalozzi de Dourados	01.105.188/0001-03	223
APM da EM. Januário Pereira de Araújo	33.175.779/0001-35	171/2019

Dourados-MS, 18 de Novembro de 2020

UPIRAN JORGE GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2020/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados
MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI - EPP.
CNPJ:19.910.840/0001-10.

PROCESSO: Pregão Eletrônico 008/2020.

OBJETO: aquisição de aparelhos e utensílios domésticos, equipamentos de refrigeração e mobiliário em geral, através do Plano de Ações Articuladas-PAR, objetivando atender as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), os quais entendem-se como integrantes do presente termo que vincula-se ao edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 008/2020, constante do Processo de Licitação nº 064/2020, aplicando-se suas disposições irrestrita e incondicionalmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00. – Secretaria Municipal de Educação
13.01. – Secretaria Municipal de Educação
12.361.104. – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade
2064. – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA CONTRATUAL: contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial e com término em 31 de dezembro de 2020.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.785,00 (quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Evandro Moraes Brandão

DATA DE ASSINATURA: 23 de Novembro de 2020.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2020/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados
MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI - ME.
CNPJ:33.859.616/0001-71.

PROCESSO: Pregão Eletrônico 008/2020.

OBJETO: aquisição de aparelhos e utensílios domésticos, equipamentos de refrigeração e mobiliário em geral, através do Plano de Ações Articuladas-PAR, objetivando atender as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), os quais entendem-se como integrantes do presente termo que vincula-se ao edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 008/2020, constante do Processo de Licitação nº 064/2020, aplicando-se suas disposições irrestrita e incondicionalmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00. – Secretaria Municipal de Educação
13.01. – Secretaria Municipal de Educação
12.361.104. – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade
2064. – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA CONTRATUAL: contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial e com término em 31 de dezembro de 2020.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 92.130,00 (noventa e dois mil cento e trinta reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Evandro Moraes Brandão

DATA DE ASSINATURA: 23 de Novembro de 2020.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/2020/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados
GUARÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 28.832.656/0001-90.

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 062/2020.

OBJETO: Aquisição de veículo, tipo camioneta, zero quilômetro, ano e modelo vigente, equipada como viatura, objetivando atender as demandas e necessidades da Guarda Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990

EXTRATOS

(Código de Defesa do Consumidor), os quais entendem-se como integrantes do presente termo que vincula-se ao edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 062/2020, constante do Processo de Licitação nº 301/2020, aplicando-se suas disposições irrestrita e incondicionalmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
04.00. – Guarda Municipal de Dourados
04.02. – Fundo Municipal de Segurança Pública
06.181.701. – Programa de Desenvolvimento das Ações de Defesa Social
2206. – Coordenação das Atividades do FMSP
44.90.52. – Equipamentos e Material Permanente
VIGÊNCIA CONTRATUAL: contada a partir da data de sua assinatura, com término em 31/12/2020, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, não sendo prejudicada a garantia oferecida.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais).
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Divaldo Machado de Menezes
DATA DE ASSINATURA: 16 de Novembro de 2020.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº. 306/2016/DL/PMD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.
EMPRESA: H S ENGENHARIA LTDA-EPP.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 330/2016/DL/PMD.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº. 008/2016.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA FEIRA LIVRE CENTRAL DE DOURADOS/MS (CONTRATO DE REPASSE Nº. 804662/2014/MAPA/CAIXA).
VALOR CONTRATADO (ATUALIZADO): R\$ 3.052.372,66.

TERMOS:

As partes identificadas concedem-se mutuamente o encerramento ao contrato em questão. Portanto, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes do mesmo, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais previstas no art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 20 de novembro de 2020.
Secretaria Municipal de Obras Públicas.

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº. 089/2014/DL/PMD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.
EMPRESA: PLANACON CONSTRUTORA LTDA.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 288/2013/DL/PMD.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº. 004/2013.
OBJETO: EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS ESPECIFICADOS, A SEREM REALIZADOS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, ATRAVÉS DO PLANO DE ASFALTAMENTO COMUNITÁRIO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº. 3.470, DE 25 DE AGOSTO DE 2011, COM SUAS ALTERAÇÕES E O DECRETO MUNICIPAL Nº 456 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011.
VALOR CONTRATADO (ATUALIZADO): R\$ 4.510.212,05.

TERMOS:

As partes identificadas concedem-se mutuamente o encerramento ao contrato em questão. Portanto, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes do mesmo, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais previstas no art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 18 de novembro de 2020.
Secretaria Municipal de Obras Públicas.

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº. 288/2014/DL/PMD

Secretaria Municipal de Obras Públicas
Empresa: Construtora Vale Velho Ltda-EPP.
Processo de Licitação nº 170/2014/DL/PMD.
Concorrência nº. 003/2014.

OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e calçamento no Parque do Lago II (parte) - Setor 03, Jd. Climax (parte) e Jd. Cuiabazinho (parte) - Setor 04, no município de Dourados-MS.

Os valores pagos a Contratada relativos à execução do contrato em questão totalizam R\$ 3.257.930,16 (três milhões duzentos e cinquenta e sete mil novecentos e trinta reais e dezesseis centavos), como segue:

- R\$ 3.067.558,31 (três milhões sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos), de execução de obras e
- R\$ 190,371,85 (cento e noventa mil trezentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos) de reajuste contratual.

TERMOS

As partes identificadas concedem-se mutuamente o encerramento ao contrato no valor total de R\$ 3.257.930,16 (três milhões duzentos e cinquenta e sete mil novecentos e trinta reais e dezesseis centavos), dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes do mesmo, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais previstas no art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 26 de outubro de 2020.
Secretaria Municipal de Obras Públicas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH				
EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS				
PROCESSOS DEFERIDOS				
INTERESSADO	MATRICULA	SETOR	N. PROC.	ASSUNTO
SAVYANE SOARES SIMOES RODELINE	114772409-2	SEMED	4.307/2020	ESTABILIDADE PROVISÓRIA

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2017 de 17/04/2017**

PARTES: FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE / F. O WEISSINGER EIRELI - ME

Objeto: referente à contratação de empresa médica para prestação de serviços na especialidade de Pediatria, na modalidade de padrão de sobre aviso aos pacientes do Hospital da Vida, em atendimento à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD.

Da Vigência : Prorrogado o prazo de vigência para mais 03 (três) meses a contar o vencimento do 8º Termo Aditivo.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original.
Assinantes: Jefferson André Rezzadori / F. O Weissinger Eireli - ME
Assinatura: 27 de Novembro de 2020.

JEFFERSON ANDRÉ REZZADORI
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO Nº 2.918 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

F. O WEISSINGER EIRELI ME
FREDERICO DE OLIVEIRA WEISSINGER - Proprietário

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2020

PARTES:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

VITOR ROBLE DE OLIVEIRA
CNPJ nº 32.127.389/0001-27

Ref. Processo de Licitação nº 012/2020 – Chamamento Público Nº 001/2020

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS E/OU PRIVADAS, E/OU PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, COM OU SEM FINALIDADE LUCRATIVA, DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE ESCALA PARA O PRONTO ATENDIMENTO DO HOSPITAL DA VIDA E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, VISANDO À COMPOSIÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, TENDO EM VISTA O CREDENCIAMENTO DE PLANTÕES PARA OS ATENDIMENTOS

DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666 de 23 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações, pela Lei Orgânica do SUS - Lei Federal 8.080 de 19 de setembro de 1990, pelo Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, pela Portaria Ministerial nº 1.034, de 05 de maio de 2010 e pela Constituição Federal de 1988

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da verba abaixo discriminada, oriundo do Contrato de Gestão nº001/2014/SEMS/PMD:

12.00 – Secretária Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: O Contratante pagará mensalmente ao Contratado, pelos serviços efetivamente prestados, a importância financeira correspondente ao número de plantões presenciais mensais realizados, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) pela hora do plantão.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Novembro de 2020.

JEFFERSON ANDRÉ REZZADORI
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO Nº 2.918 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2020

PARTES:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

F. O WEISSINGER EIRELI ME,
CNPJ sob nº 22.171.883/0001-35

Ref. Processo de Licitação nº 012/2020 – Chamamento Público Nº 001/2020

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS E/OU PRIVADAS, E/OU PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, COM OU SEM FINALIDADE LUCRATIVA, DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE ESCALA PARA O PRONTO ATENDIMENTO DO HOSPITAL DA VIDA E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, VISANDO À COMPOSIÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, TENDO EM VISTA O CREDENCIAMENTO DE PLANTÕES PARA OS ATENDIMENTOS

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666 de 23 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações, pela Lei Orgânica do SUS - Lei Federal 8.080 de 19 de setembro de 1990, pelo Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, pela Portaria Ministerial nº 1.034, de 05 de maio de 2010 e pela Constituição Federal de 1988

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da verba abaixo discriminada, oriundo do Contrato de Gestão nº001/2014/SEMS/PMD:

- 12.00 – Secretária Municipal de Saúde
- 12.02 – Fundo Municipal de Saúde
- 10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: O Contratante pagará mensalmente ao Contratado, pelos serviços efetivamente prestados, a importância financeira correspondente ao número de plantões presenciais mensais realizados, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) pela hora do plantão.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Novembro de 2020.

JEFFERSON ANDRÉ REZZADORI
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO Nº 2.918 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

OUTROS ATOS

EDITAL / LEI ALDIR BLANC - SEMC**LEI Nº 14.017/2020 – LEI ALDIR BLANC –****EDITAL Nº 01/2020 - SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETOS CULTURAIS DESTINADOS A ATENDER A LEI ALDIR BLANC****PUBLICAÇÃO DOS SELECIONADOS**

Resultado Final dos Proponentes selecionados para receber o recurso referente ao Edital Nº 01/2020 - Seleção de Propostas de Projetos Culturais Destinados a Atender a Lei Aldir Blanc:

Área – Artes Cênicas (Individual):

Classificação	Proponente
1	Romário Gonçalves Hilário
2	Jaciara Arguello Marschner
3	Igor Emanuel de Almeida Schiavo
4	Simone Bitencourt Munhoz
5	Antonio Martins Oliveira Junior
6	João Ramão Rocha
7	Blanche Maria Torres
8	Lorena Coelho Diniz
9	João Dias da Mota Neto
10	Lorena Hernández Pinar
11	Cristiane de Almeida Santos
12	Karine Heleno Peixoto

Área – Artes Cênicas (Coletivo):

Classificação	Proponente
1	Arami Arguello Marshner
2	Wagner Farias Torres
3	Karla Fernanda Ribeiro Neves
4	Denise Lopes Leal
5	Társila Bonelli Calegari Paulino
6	Ludmila de Paula Baracat Lopes
7	Kazuo Lima Imaguti Junior
8	Pedro Henrique Duarte Farias
9	Ana Cláudia Casagrande
10	Kayque Rodrigues Paiva
11	Juarez Gomes de Oliveira Jr

Área – Artes Visuais:

Classificação	Proponente
1	Raique de Moura Dias
2	Maria Carolina Ferreira de Sousa
3	Adriano Paes dos Santos
4	Marceli Pereira Mendes
5	Edson Alvarenga
6	Maria Luiza Machado dos Reis
7	Ana Gabriela Lobo
8	Sthefany Castelli Gandolpho
9	Luis Otavio Franco
10	Guilherme Godoy
11	Anna Clara Brito Smith
12	Robert Ribeiro Lemes
13	Thais Akemi Kuratomi

Área – Artesanato:

Classificação	Proponente
1	Beatriz Gabriele Rodrigues
2	Sonia Giraldi Marinho
3	Evaldo Rodrigues de Oliveira
4	Ivone Dias de Oliveira
5	Matheus Soares Pereira

Área – Cinema e Audiovisual (Individual):

Classificação	Proponente
1	Mariana Santos Lemes

Área – Cinema e Audiovisual (Coletivo):

Classificação	Proponente
1	Fabiana Assis Fernandes
2	Iulik Lomba de Farias
3	Carlos Eduardo Modesto Fluhr
4	Gilearde Barbosa Pedro
5	Luis Fernando de Almeida Silva
6	Tatiana Varela Besteiro
7	Davi Rocha Lima
8	Aline Silva Vieira
9	João Paulo Vadora Vieira

Área – Culturas Tradicionais e Populares (Individual):

Classificação	Proponente
1	João Machado
2	Ana Lucia Rossate
3	Thaila Cabreira da Silva
4	Erminio Medina
5	Cairo Leidiniz de Souza

Área – Culturas Tradicionais e Populares (Coletivo):

Classificação	Proponente
1	Jorge da Silva
2	Rosivania Espindula Benites
3	Getúlio Juca Oliveira
4	Edina Silva de Souza
5	Laurentino Garcia
6	Bruno Veron
7	João Gonçalves
8	Juvenal Hermes da Silva
9	Jadi Reginaldo Ribeiro

Área – Literatura, leitura e livro (Individual):

Classificação	Proponente
1	Rosana Iriani Daza de Garcia
2	Antoni Magalhães Silva
3	Aurineide Alencar de Freitas Oliveira
4	Valter Spada Betoni
5	Sá Junior da Cruz Lopes
6	Rejani Betoni Garcia Vendramini
7	Marcos Coelho Cardoso
8	Eli Coelho Pereira

Área – Literatura, leitura e livro (Coletivo):

Classificação	Proponente
1	Fabricio Stefanie Borges
2	Carlos Eduardo Soares Cordeiro

Área – Música (Individual):

Classificação	Proponente
1	Max Dante Dackan Di Baptista
2	Willian Rotermel Grando
3	Jorge da Silva Simão
4	Cesar Augusto Quintero Cordero
5	Paulo Victor Sanches
6	Alan Rodrigues Simão Gaia

EDITAL / LEI ALDIR BLANC - SEMC

Área – Música (Duo):

Classificação	Proponente
1	Giani Cristina Torres de Sousa
2	Nicolas Lomba de Farias
3	Gênesis Raquel Morado Daza
4	Mailon Martins Salina
5	Monique Abreu Dias do Amaral

Área – Música (Coletivo):

Classificação	Proponente
1	Raissa Sousa Carvalho
2	Fernando de Castro Além
3	Igor Fernando Vieira Além

Área – Patrimônio Cultural (Individual):

Classificação	Proponente
1	Christophe Thierry Dorkeld
2	Camile Cecilia dos Anjos

Área – Patrimônio Cultural (Coletivo):

Classificação	Proponente
1	Daniela Valle de Loro
2	Candida Graciela Chamorro Arguello
3	Walter Roberto Marschner
4	Michel Stevan Grando
5	Andérbio Marcio Silva Martins
6	Gabriel Vítor Santana

Área – Produção, técnica e gestão cultural (Individual):

Classificação	Proponente
1	Martin Barbosa Cadernas
2	Luiz Augusto de Farias
3	Maria Gabriela da Costa Santos

Área – Produção, técnica e gestão cultural (Coletivo):

Classificação	Proponente
1	Instituto de Desenvolvimento Artístico e Social Sucata Cultural
2	Julia Aissa Vasconcelos Oliveira
3	Associação Cultural Casulo

Dourados, 24 de Novembro de 2020.

Weslei de Queiroz Santos

Secretário Municipal de Cultura, membro nato, que preside

Comitê Técnico Gestor da Lei Aldir Blanc

Comitê de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

ALINE MARA DA SILVA ALVES – JAIR DE JESUS ALVES, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença Ambiental Simplificada - LS para atividade de Consultório Médico, localizado na Rua Presidente Vargas – Sala 209, Vila Progresso, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

BRAGA & MENEZES LTDA ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença Simplificada - RLS, para atividade de comércio de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmula, localizada na Rua José Roberto Teixeira, 34, Jardim Flórida no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental

BUFFET LUZLY LTDA ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Serviços de alimentação para eventos e recepções - Bufê, localizada na Rua Major Capilé nº 1900, Bairro Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CRISTIANE APARECIDA GERALDO VICENTIN BATISTOTE 83540075100, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Simplificada - LS - para atividade de higiene e embelezamento de animais domésticos; comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, localizado na rua Casemiro de Abreu, Nº. 205, Jardim Cristhais, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDSON HIROSHI MURAKI, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Renovação da Licença Simplificada - RLS para atividade de consultório odontológico, localizado na Rua Ciro Melo, 2855, Jardim Central, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FLINT COMERCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de DISTRIBUIDORA DE LENTES OFTÁLMICAS, localizada na Rua/Av. JOÃO CANDIDO CAMARA 290 - Bairro JD AMERICA, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MARIA CELIA MORAES DE OLIVEIRA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação (LO), para atividade de Avicultura de Corte Industrial, localizada na Fazenda Coração de Mãe – Parte 03 - Bairro Zona Rural, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

O Município de Dourados torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS) a Renovação da Licença Ambiental Simplificada (RLS) para a atividade de Centro Esportivo e Recreativo, localizado na Rua Abdias Frazão do Nascimento, s/n, BNH IV Plano, no município de Dourados-MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

OCS SERVICOS DE VACINAÇÃO LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada (RLAS), para atividade de SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA, localizado na RUA CIRO MELO, 1648, JARDIM CENTRAL no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

OTÁVIO JOSÉ DE SANTANA MEI torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para atividade de serralheria, localizada na Av. Indaiá, 215, Jardim Flórida I, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Reinaldo do Amaral Nacanichi torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada, para atividade de Consultório Odontológico, localizada na Rua Ediberto Celestino de Oliveira, 805 - Jd. Agua Santo André, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

RESTAURANTE FOLINI LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada, para atividade de Restaurantes e similares, Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento localizada na Manoel Santiago, 1117, sala 1, Galeria Filadélfia, Centro no município de Dourados (MS). Não foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RV – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença Prévia – LP nº 26.221/2020, para atividade de LOTEAMENTO URBANO e PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, localizada na Rua Guanabara, Lote X2, Quadra 01, Parque das Nações I, no município de Dourados (MS). Válida até 18/11/2.023.

Tecnoeste Máquinas e Equipamentos LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Reparação e manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, agrícolas e máquinas de terraplanagem, localizada na Av. Marcelino Pires, n. 7520 – Loteamento Terra Dourada, Jardim Márcia, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.